

empresa “Alusa Engenharia LTDA.”, do Despacho publicado em D.O.C. dia 11/05/2019 pág. 38, que acolheu como razão de decidir: CANCELAR o Auto de Multa nº 67-005.640-5, por determinação judicial.

2011-0.296.465-0 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – I - O Coordenador da Coordenadoria de Controle de Fiscalização Ambiental, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 27, inciso III e parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 54.421/13, NOTIFICA, pelo presente edital, a interessada “Marcia Chiarini de Moura”, domiciliada à Rua Bernardino Bertolotti, nº 500 – Jardim Jaraguá – CEP: 05265-110 – São Paulo, da lavratura do Auto de Infração nº 067048 e seu respectivo Auto de multa nº 67-012.291-2. – II - Abre-se o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste, para que a infratora possa apresentar Defesa Administrativa. – III - Fica facultado à infratora propor Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, o qual sua assinatura suspende a exigibilidade da cobrança do Auto de Multa, bem como pode conceder na redução de 40% (quarenta por cento) do valor do Auto de Multa atualizado monetariamente, nos termos do Decreto Municipal nº 54.421/13.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXPEDIENTE Nº 1762/18

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 015/19

OBJETO: Fornecimento de 04 (quatro) pistola pneumática para pintura manual de sinalização viária horizontal.

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Após analisado o resultado da Cotação eletrônica nº 015/19 - Fornecimento de 04 (quatro) pistola pneumática para pintura manual de sinalização viária horizontal, ADJUDICO o objeto do certame à empresa INDUSTRIA TÉCNICA HILÁRIO LTDA-EPP, CNPJ. N° 53.524.443/0001-48, pelo valor total de R\$ 15.200,00 (Quinze mil e duzentos reais), prazo de entrega até 10 dias.

Comprador

Depto.de Aquis.de Bens e Serviços Padronizados - DBP

EXPEDIENTE Nº 1762/18

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 015/19

OBJETO: Fornecimento de 04 (quatro) pistola pneumática para pintura manual de sinalização viária horizontal.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À vista das informações constantes no expediente em referência e nos termos da delegação de competência estabelecida no Ato do Presidente nº 058/18 de 23/08/2018 e com fundamento no disposto no Artigo 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/16, Lei Municipal nº 13.278/02, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação da empresa INDUSTRIA TÉCNICA HILÁRIO LTDA-EPP, CNPJ. N° 53.524.443/0001-48, para fornecimento de 04 (quatro) pistola pneumática para pintura manual de sinalização viária horizontal, pelo valor total de R\$ 15.200,00 (Quinze mil e duzentos reais), prazo de entrega até 10 dias.

DA, 19/06/19,

Diretor Administrativo e Financeiro

EXPEDIENTE 0611/19

FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO CET PTF N° 02/19.

CONTRATANTE: SOMAGUE ENGENHARIA S.A. DO BRASIL CNPJ n° 05.055.482/0001-09

CONTRATADA: COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados na área de engenharia de tráfego, compreendendo a elaboração e assessoria durante a implantação de projetos de desvio de tráfego PDDT’s e de sinalização viária, referente a Execução das Obras da Estação Jardim Colonial e Ciclovia de São Mateus à Jardim Colonial - Linha 15 Prata - METRÔ.

PRAZO: 24 meses

VALOR: R\$ 70.230,00

Formalizado em: 26/06/19.

EXPEDIENTE 1239/18

Formalização do 1º Termo Aditivo ao Contrato CET

PTF N° 02/18.

CONTRATANTE: ENGEFORM ENGENHARIA LTDA

CNPJ n° 48.246.920.0001-10

CONTRATADA: COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados na área de engenharia de tráfego, compreendendo a elaboração e assessoria durante a implantação de projetos de desvio de tráfego PDDT’s e de sinalização viária, referentes a Execução das Obras de Duplicação da Aduтора Jaraguá - Perus - Caietas, na RMSP, para alterar o disposto na CLÁUSULA QUINTA - VALOR E REMUNERAÇÃO, E ANEXO I - RECURSOS HUMANOS, do Contrato Original, de modo que o valor inicialmente previsto de R\$ 143.772,00 (cento e quarenta e três mil e setecentos e setenta e dois reais), equivalentes a elaboração de 30 (trinta) projetos em formatos A-1, passa a ser R\$ 215.658,00 (duzentos e quinze mil e seiscentos e cinquenta e oito reais) equivalentes a elaboração de 45 (quarenta e cinco) projetos em formatos A-1

Formalizado em: 31/05/19.

Gerência de Projetos Viários - GPV

Companhia de Engenharia de Tráfego

Rua Barão de Itapetininga, 18

CEP 01042-000

São Paulo - SP

Fone PABX: 3396.8000

www.cetsp.com.br

SÃO PAULO PARCERIAS

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO – 26/06/2019

I – À vista dos elementos noticiados que instruem o presente processo administrativo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho como razão de decidir, **INDEFIRO O PLEITO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO enviado pela empresa ELEMENTAL DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E CONCESSÕES LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.405.936/0001-19, no âmbito do Termo Contratual nº SPP/007/2018, por não ter sido comprovada a ocorrência de fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, conforme preceitua o art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93.

II – Para efeito de recurso administrativo, nos termos da Lei Municipal nº 14.141/06, utilizar a referência Processo Administrativo SEI nº **7310.2018/0000003-5**, bem como respeitar o prazo de 15 (quinze) dias úteis para o seu protocolo, mediante recolhimento de preparo, previsto no Decreto Municipal nº 57.548/2016, sob pena de não conhecimento.

III – Publique-se.

Rogério Ceron de Oliveira, Diretor-Presidente; e Soraya Vallillo, Diretora

LICITAÇÕES

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS CHEFE DE GABINETE

6011.2019/0000472-7. SGM/CAF. Aquisição de licenças para CorelDraw Graphics Suite e Pacote Adobe Creative Cloud. I. À vista dos elementos contidos no presente, em especial a Minuta de Edital e seus Anexos, e especialmente a manifestação da Assessoria Jurídica, doc. 018249843, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com fundamento nas Leis Federais nº s 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações c/c artigo 1º da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelos Decretos nº 46.662/05, 47.014/06, 43.406/03, 56475/15 e 58400/18 e suas alterações, e leis complementares n.º 123/2006 e 147/2007, AUTORIZO, com base na delegação de competência promovida pela Portaria n.º 219/2018-SGM, a abertura do certame licitatório na modalidade pregão eletrônico do tipo menor preço total por item, objetivando a aquisição de 08 (oito) Licenças do Pacote Adobe Creative Cloud e 03 (três) Licenças do Pacote CorelDraw Graphics Suite 2019.II. Designo o Pregoeiro Marcos Fernandes e demais membros da Portaria 29/SGM/2019 para processar e julgar a licitação.

COMUNICADO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO.

A SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL comunica aos interessados que está aberta a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019- SGM.

Processo: 6011.2019/0000472-7

OBJETO: Aquisição de licenças para CorelDraw Graphics Suite e Pacote Adobe Creative Cloud.

Abertura da Licitação dia 10/07/2019 às 10h30min.

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br

O Caderno de Licitações, composto de Edital e seus Anexos, poderá ser acessado por meio de consulta ao site <http://e-negocios/cidadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou, ainda, obtido no Viaduto do Chá, 15 – 12º andar - das 09h00 às 16h00 - até o último dia útil que anteceder a abertura do certame, mediante o recolhimento da importância de R\$ 0,22 por folha, através de Guia de Recolhimento que será fornecida pela Supervisão de Compras Licitações e Contratos.

COMUNICADO

CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS NO PERÍODO DA CONSULTA PÚBLICA E AUDIÊNCIA PÚBLICA DOS MERCADOS MUNICIPAIS PAULISTANO E KINJO YAMATO

PROCESSO SEI N° 6071.2019/0000271-3

OBJETO: CONCESSÃO PARA RESTAURO, REFORMA, OPE- RAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO E DO MERCADO KINJO YAMATO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SP.

Comunicamos aos interessados que o documento contendo as considerações em relação às contribuições recebidas durante o período de Consulta Pública, ocorrido entre os dias 23 de abril de 2019 e 24 de maio de 2019, e também da Audiência Pública realizada no dia 14 de maio de 2019, foi disponibilizado no seguinte endereço eletrônico:

<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/projetos/desestatizacao/mercados/index.php?p=275186>

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

6029.2019/0001935-8 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU. - Aquisição de pistolas calibre .380 para atender as necessidades da Guarda Civil Metropolitana. - No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria nº. 35/SMSU/2017, à vista dos elementos constantes dos autos, em especial a Oferta de Compra **20190C00056** e a Oferta de Compra **20190C00059** e a manifestação da Divisão de Compras e Contratos - DCC, com fundamento no disposto na Lei 8.666/93, no Decreto Municipal 44.279/03 e no artigo 30, inciso VI, do Decreto Municipal 46.662/05 **DECLARO FRACASSADAS** as Oferta de Compra **20190C00056** e a Oferta de Compra **20190C00059**, em razão dos valores ofertados para o item se encontrarem acima do preço referencial estimado pelo quadro comparativo de preços.

DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO E TRABALHO

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

6064.2017/0000307-6

I – No exercício da competência que me foi confiada por lei, em especial, a Lei Municipal nº 13.164/2001, e à vista dos elementos de convicção contidos no presente, em especial, as manifestações do Gestor do Contrato e da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira, a anuência da Contratada, bem como o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, que ora acolho e adoto como razão de decidir, com fulcro no inciso II do art. 57 e no inciso II do § 2º do art. 65, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei Municipal nº 13.278/2002, no Decreto Municipal nº 44.279/2003, no Termo de Contrato nº 008/2017/SMTE e no 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 008/2017/SMTE, celebrados com a empresa Jobatê Serviços Técnicos Especializad- os Ltda., inscrita no CNPJ nº 57.695.058/0001-14, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação das unidades da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN, AUTORIZO a renovação contratual por mais 12 (doze) meses, cuja vigência se estenderá até 27/06/2020, com valor mensal correspondente a R\$ 56.488,16 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos), totalizando o valor global de R\$ 677.857,92 (seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos), com reajuste contratual de 4,77 % (quatro inteiros e setenta e sete décimos por cento) concedido para o período de maio de 2019 a maio de 2020 (doc. 018348888 e 018346982) e com a anuência da Contratada quanto à supres- são de 34,09 % (trinta e quatro inteiros e nove centésimos por cento) do contrato (doc. 017807852, 017808036 e 018164665). II – Dessa feita, em vista das normas e procedimentos fixados pelo Decreto Municipal nº 58.606/2019, AUTORIZO a emissão da competente Nota de Empenho, onerando a dotação orça- mentária 30.10.08.605.3016.4.301.3.3.90.39.00.00 do presente exercício financeiro, e, à luz do princípio da anualidade finan- ceira, o restante das despesas deverá onerar dotação própria do exercício vindouro, observando, naquilo que couber, as dis- posições das Leis Complementares nº 101/2000 e nº 131/2009.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO Nº 6074.2018/0000870-8

Assunto: Pregão eletrônico. Empreitada por preço global. Critério de julgamento de menor preço global por um período de doze meses. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio, calhas, manutenção

de jardim, conservação predial, das áreas internas, externas e áreas verdes visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão-de-obra e com fornecimento de materiais de limpeza, saneantes domissanitários, papel toalha e papel higiênico, sabonete líquido, reposição de saboneteiras, dispensers de papel, máquinas, utensílios e equipamentos incluindo-se desinsetização e desratização para a Casa da Mulher Brasileira.

Capitulação legal: Lei Municipal 13.278/2002, Decretos Municipais 43.406/2003, 44.279/2003, 46.662/2005, 52.091/2011, 54.102/2013, 55.427/2014, 56.144/2015, 56.475/2015, 56.818/2016, Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, e Leis Complementares 123/2006 e 147/2014.

I - DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

1 - À vista das informações e documentos contidos no presente o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta sob o documento SEI 015414016, que adoto como razão de decidir, pela delegação a mim conferida pelo artigo 2º, inciso I, alínea 'a', da Portaria 13/SMDHC-2019, **AUTORIZO**, com fundamento na Lei Municipal 13.278/2002, Decreto 46.662/2005 e nas Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/1993, a abertura do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL PARA 12 (DOZE) MESES**, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio, calhas, manutenção de jardim, conservação predial, das áreas internas, externas e áreas verdes visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão-de-obra e com fornecimento de materiais de limpeza, saneantes domissanitários, papel toalha e papel higiênico, sabonete líquido, reposição de saboneteiras, dispensers de papel, máquinas, utensílios e equipamentos incluindo-se desinsetização e desrati- zação para a Casa da Mulher Brasileira, de acordo com o Termo de Referência (Anexo I) do Edital no doc. SEI 017729244, cuja minuta aprovo.

2 - O recurso destinado à referida despesa será supor- tado pela dotação orçamentária 34.10-14.422.3013.2.053-3.3.90.39.00-02.

3 – **DESIGNO** como Pregoeira a Sra. Vera Cristina Soares de Mello, para processar a presente licitação, de acordo com a Portaria 125/SMDHC-2018.

PROCESSO Nº 6074.2018/0001640-9

ASSUNTO: Projeto "Cultura, Esporte e Lazer – Um caminho de Inclusão" – ASSOCIAÇÃO MARIA FLÓS CARMELI, CNPJ nº. 06.272.037/0001-55. (Edital FUMCAD 2016).

DESPACHO

01. À vista dos elementos constantes do processo, em espe- cial a carta de anuência emitida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (fls. 51 – SEI 010201441) o parecer técnico (017835478) e a manifestação da Assessoria Jurídica anteriormente inserida, fica convocada a entidade – ASSOCIAÇÃO MARIA FLÓS CARMELI – inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 06.272.037/0001-55 a subscrever o Termo de Fomento, pelo período de 12 (doze) meses, que vigorará no primeiro dia útil do segundo mês subsequente à assinatura do ajuste, objetivando a implementação do projeto “Cultura, Esporte e Lazer – Um caminho de Inclusão” que beneficiará 90 (noventa) crianças e adolescentes, de 6 (seis) a 14 (atorze) anos, no valor total de R\$ 418.801,74 (quatrocentos e dezoito mil e oitocentos e um reais e setenta e quatro centavos).

02. Emita-se, **OPORTUNAMENTE** e na forma da lei, a correspondente Nota de Empenho a favor da referida entidade onerando a dotação 90.10.08.243.3013.6.160.3.3.50.39.00.05, considerando, nos exercícios subsequentes, as dotações próprias, respeitado o princípio da anualidade orçamentária. AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

03. **DESIGNO** como GESTOR da parceria o servidor Osvaldo Santana da Silva Junior, RF. 848.762.6, na forma do art. 36 da Portaria nº 115/SMDHC/2016.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO Nº 6074.2019/0001392-4

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/SMDHC/2019 – BEC – OC 8010228010020190C00015 - OBJETO: Aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades do Centro de Acolhimento Casa Helenira de Souza Nazareth.

ATA DAS SESSÕES PÚBLICAS

Às 09:34:35 horas do dia 12 de Junho de 2019, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entities Marcia Cristine Oster- lein Barbosa e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio: Máyla Ingrid Da Silva, Regina Tokuda e Rosana Santos de Queiroz, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC: 8010228010020190C00015 - Aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades do Centro de Acolhimento Casa Helenira de Souza Nazareth, conforme especificações constantes no Termo de Referência - ANEXO I do Edital.

I – ABERTURA – Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas, houve o aceite e a divulgação das propostas formuladas e registradas pelos interessados.

II – FASE DE LANCE: Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

III – CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO: Após a rodada de lances, foram divulgadas as empresas participantes, desta forma após uma sequência de análises da aceitabilidade e negociação das propostas, as licitantes obtiveram o aceite e, sendo solicita- da e recebida a documentação que foi verificada pela CPL, observando-se que o critério de julgamento para o presente Pregão é o menor preço global por Lote, constatou que de acordo com o especificado no edital a empresa classificada- habilitada foi: SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 03.649.725/0001-01, no valor global de R\$ 29.499,96 (vinte e nove mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

IV – ADJUDICAÇÃO: Recebida a documentação original no prazo estabelecido, o objeto foi Adjudicado para as empresas supracitadas, cujo critério de julgamento era o menor preço global por Lote, sendo assim, a presente despesa alcançou o importe de R\$ 29.499,96 (vinte e nove mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), e encami- nhado os autos a Autoridade Competente, propondo que seja Homologado o certame.

A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço www. bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br – UGE 801022 - OC 8010228010020190C00015 – Pregão Eletrônico 013/ SMDHC/2019.

PROCESSO Nº 6074.2019/0001392-4

Assunto: Aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades do Centro de Acolhimento Casa Helenira de Souza Nazareth.

Despacho de Homologação de Licitação

1. À vista de todo processado, notadamente da Ata de realização do Pregão Eletrônico, conjuntamente com Adjudi- cação, devidamente publicados no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02, Decretos Municipais nºs44.279/03, 43.406/03, 46.662/05 e 55.427/14 e, em face da competência que me foi atribuída pelo artigo 3º, inciso III, da Portaria nº 013/SMDHC/2019, **HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/SMDHC/2019, OFERTA DE COMPRAS nº 8010228010020190C00015, cujo objeto consiste na Aquisição

de alimentos perecíveis e não perecíveis, para atender as ne- cessidades do Centro de Acolhimento Casa Helenira de Souza Nazareth, conforme especificações constantes no Termo de Referência - ANEXO I do Edital, à empresa **SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI-EPP.**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.649.725/0001-01, no valor total de R\$ 29.499,96 (vinte e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

2. **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho a favor da empresa acima mencionada, onerando a dotação orçamentária nº 34.10.14.122.3024.2.100.3.3.90.30.00 do orçamento vigen- te, **Autorizo**, outrossim, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

3. **DESIGNO**: A execução do serviço contratado será acom- panhada e fiscalizada pela servidora Rita de Cássia Ramos Campos de Souza - RF: 845.782.4e, em caso de ausência, substituído pelo servidor Maria de Fátima O Alves de Oliveira - RF: 543.369.0, a quem competirá observar as atividades e os procedimentos necessários ao exercício das atribuições de fisca- lização estabelecidas no Decreto nº 54.873/2014.

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

INTERESSADA: Secretaria Municipal da Pessoa com Defici- ência – SMPED.

ASSUNTO: Dispensa de Licitação – contratação de empresa especializada na confecção e instalação de adesivos e placa de inox e PVC para a Secretaria Municipal da Pessoa com Defici- ência – SMPED

PROCESSO SEI N° 6065.2019/0000106-4

I- Considerando os elementos que constam do presente Processo Eletrônico de nº 6065.2019/0000106-4 e, no exercício da minha competência legal, AUTORIZO, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, a contratação direta, por dispensa de licitação em razão do menor preço, de empresa especializada na confecção e instalação de adesivos e placa de inox e PVC para a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED para a empresa SK COPIADORA E IMPRES- SAO DIGITAL LTDA-ME, CNPJ nº 08.750.285/0001-90, no valor total de R\$ 1.369,00 (mil trezentos e sessenta e nove reais).

II – Para atendimento das despesas há Nota de Reserva nº 30.757/2019, no valor de R\$ 2.111,67 (dois mil cento e onze reais e sessenta e sete centavos), onerando a dotação orçam- tária nº 36.10.14.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00.

III - Exercerá a condição de fiscal do presente contrato, a servidora Gracimar Cordeiro dos Santos Bezerra, portadora do R.F. nº 849.469.0, e na ausência seu suplente, o servidor Fábio Nunes, portador do R.F. nº 827.686.2.

IV – PUBLIQUE-SE.

V – A seguir, encaminhem-se os autos à Coordenação de Administração e Finanças – CAF para, nos termos da com- petência prevista na Lei Municipal nº 14.659/2007 e o Decreto Municipal nº 54.157/2013, emitir a Nota de Empenho

GESTÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

ATA DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO 19/2018

Às 10:00 horas do dia vinte e quatro de junho de dois mil e dezenove, reuniram-se